

# Boletim

Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Silva Jardim  
Secretaria Mun. de Gabinete Civil  
Subsecretaria Mun. de Comunicação Social



# Oficial

Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973,  
art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ

[www.silvajardim.rj.gov.br](http://www.silvajardim.rj.gov.br) **REPUBLICADO POR CONTER ERRO MATERIAL** JUNHO DE 2022

## PORTARIA DE RETIFICAÇÃO N.º 398/ 2.022

**RETIFICA A PORTARIA Nº 325/2022, QUE DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO de FLAVIO GUIMARÃES CALHEIROS DE CASTRO.**

RESOLVE:

Retifica a Portaria nº 325/2022, de 18 de Abril de 2022, publicada no Boletim Oficial do Municipal de Silva Jardim - nº 18, para que passe a constar:

Onde se lê: “**Flavio Guimarães Cacheiros de Castro**”.

Leia-se: **Flavio Guimarães Calheiros de Castro**”.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 01 de junho de 2022.

**MAIRA BRANCO MONTEIRO**  
PREFEITA

## PORTARIA Nº 399/2.022

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Nomear **FERNANDA CARDOSO GIVIGIER**, a partir de 01 de junho do corrente ano, para exercer o cargo em comissão de Assistente de Direção, Chefia e Secretaria, símbolo DAS 122-4, da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, ficando exonerada do cargo em comissão de Assistente 02, símbolo DAS 108-6, a partir da mesma data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 01 de junho de 2.022.

**MAIRA BRANCO MONTEIRO**  
Prefeita

## PORTARIA Nº 400/2.022

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Nomear **LEONARDO LACERDA FERREIRA CLAS**, a partir de 01 de junho do corrente ano, para exercer o cargo em comissão de Assistente 02, símbolo DAS 108-6, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, ficando exonerado do cargo em comissão de Assistente de Direção, Chefia e Secretaria, símbolo DAS 122-4, a partir da mesma data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 01 de junho de 2.022.

**MAIRA BRANCO MONTEIRO**  
Prefeita

## PORTARIA Nº 401/2.022

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Nomear **FELIPPE MATTOS MONTEIRO**, a partir de 01 de junho do corrente ano, para exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal de Turismo, Indústria, Comércio e Cultura, símbolo DAS 101-1, da Secretaria Municipal de Turismo, Indústria, Comércio e Cultura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 01 de junho de 2.022.

**MAIRA BRANCO MONTEIRO**  
Prefeita

## PORTARIA Nº 402/2.022

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Nomear **LEONARDO CESAR MOTTA**, a partir de 01 de junho do corrente ano, para exercer o cargo em comissão de Assistente de Direção, Chefia e Secretaria, símbolo DAS 122-4, da Secretaria Municipal de Obras.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 01 de junho de 2.022.

**MAIRA BRANCO MONTEIRO**  
Prefeita

## PORTARIA Nº 403/2.022

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Rescindir a pedido o Contrato de Locação de Serviços nº 003/2.021 de **GLAUCIA REGINA PEROZO FERREIRA**, matrícula nº 6121/2, Médico Ambulatório, da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, a partir do dia 06 de junho do corrente ano, conforme Procedimento Administrativo nº 5542/2.022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 01 de junho de 2.022.

**MAIRA BRANCO MONTEIRO**  
Prefeita

# Boletim

Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Silva Jardim  
Secretaria Mun. de Gabinete Civil  
Subsecretaria Mun. de Comunicação Social



# Oficial

Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973,  
art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ

www.silvajardim.rj.gov.br **REPUBLICADO POR CONTER ERRO MATERIAL** JUNHO DE 2022

## PORTARIA Nº 404/2.022

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

### RESOLVE

Art. 1º - Nomear **VIVIANI VALUTA DOS SANTOS**, CPF nº 111.629.737-06, a partir de 01 de junho do ano de 2.022, para exercer em caráter efetivo o cargo de Professor Docente I - Matemática, por ter sido aprovada no Concurso Público Edital nº 01/2019, considerado apta pela junta médica oficial, conforme procedimento administrativo nºs 5027/2.022, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia.

Art. 2º - A posse do servidor supramencionado, assim como o respectivo exercício, deverá ocorrer até 30 (trinta) dias corridos, portando a documentação necessária, na forma prevista no §1º e §5º do art. 13 da Lei Complementar nº17/98, sob pena de tornar sem efeito a nomeação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 01 de junho de 2.022.

**MAIRA BRANCO MONTEIRO**  
Prefeita

## PORTARIA Nº 405/2.022

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

### R E S O L V E

Conceder a servidora **PAOLA VITALINA SOARES**, Professor Docente II, matrícula 2482/1, Licença para Tratar de Interesses Particulares, sem remuneração, por 02 (dois) anos, a partir de 01 de junho do corrente ano, nos termos do art. 87 da Lei Complementar nº 17, de 22 de Janeiro de 1998, conforme decidido no Procedimento Administrativo nº 2865/2.022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 01 de junho de 2.022.

**MAIRA BRANCO MONTEIRO**  
Prefeita

## PORTARIA Nº 406/2.022

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

### R E S O L V E

Conceder a servidora **VANESSA SCHROEDER CARDOSO**, Psicóloga, matrícula 5634-0, Licença para Tratar de Interesses Particulares, sem remuneração, por 02 (dois) anos, a partir de 13 de junho do corrente ano, nos termos do art. 87 da Lei Complementar nº 17, de 22 de Janeiro de 1998, conforme decidido no Procedimento Administrativo nº 5098/2.022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 01 de junho de 2.022.

**MAIRA BRANCO MONTEIRO**  
Prefeita

## PORTARIA Nº 407/2.022

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

### RESOLVE

Art. 1º - Nomear **INDIARA SILVA RIBEIRO COELHO**, CPF nº 159.033.507-47, a partir de 01 de junho do ano de 2.022, para exercer em caráter efetivo o cargo de Inspetor de Alunos, por ter sido aprovada no Concurso Público Edital nº 01/2017, considerado apta pela junta médica oficial, conforme procedimento administrativo nºs 4779/2.022, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia.

Art. 2º - A posse do servidor supramencionado, assim como o respectivo exercício, deverá ocorrer até 30 (trinta) dias corridos, portando a documentação necessária, na forma prevista no §1º e §5º do art. 13 da Lei Complementar nº17/98, sob pena de tornar sem efeito a nomeação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 01 de junho de 2.022.

**MAIRA BRANCO MONTEIRO**  
Prefeita

## PORTARIA Nº 408/2.022

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

### R E S O L V E

Nomear **MARIANO VALVIESSA DA MOTTA**, a partir de 01 de junho do ano de 2.022, para exercer o cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS 104-3, ficando exonerado do cargo em comissão de Diretor de Transporte, símbolo DAS 103-3, da Secretária Municipal de Saúde e Assistência Social.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 01 de junho de 2.022.

**MAIRA BRANCO MONTEIRO**  
Prefeita

## PORTARIA Nº 409/2.022

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

### R E S O L V E

Nomear **ISABELLE BRAGA RIBEIRO CRUZ SANTIAGO**, a partir de 01 de junho do corrente ano, para exercer o cargo em comissão de Gerente de Projetos, símbolo DAS 111-2, da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeita, 01 de junho de 2.022.

**MAIRA BRANCO MONTEIRO**  
Prefeita

# Boletim

Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Silva Jardim  
Secretaria Mun. de Gabinete Civil  
Subsecretaria Mun. de Comunicação Social



# Oficial

Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973,  
art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ

[www.silvajardim.rj.gov.br](http://www.silvajardim.rj.gov.br) **REPUBLICADO POR CONTER ERRO MATERIAL** JUNHO DE 2022

## PORTARIA Nº 410/2.022

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

### R E S O L V E

Nomear **RENATA GONÇALVES MIRANDA**, a partir de 02 de junho do corrente ano, para exercer o cargo em comissão de Assistente 02, símbolo DAS 108-6, da Secretaria Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 02 de junho de 2.022.

**MAIRA BRANCO MONTEIRO**  
Prefeita

## PORTARIA Nº 411/2.022

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

### R E S O L V E

Nomear **GABRIEL HERINGER DE MACEDO MELLO**, a partir de 02 de junho do corrente ano, para exercer o cargo em comissão de Assistente 02, símbolo DAS 108-6, na Secretaria Municipal de Comunicação Social.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 02 de junho de 2.022.

**MAIRA BRANCO MONTEIRO**  
Prefeita

## PORTARIA Nº 412/2.022

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

### R E S O L V E

Rescindir o Contrato de Locação de Serviços nº 007/2.022, do processo Seletivo 001/2020 COVID-19, da servidora **RITA DE CÁSSIA DOS SANTOS ARAÚJO**, matrícula nº 7965-0, Fisioterapeuta, da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, a partir do dia 01 de junho do corrente ano, conforme Procedimento Administrativo nº 5148/2.022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 02 de junho de 2.022.

**MAIRA BRANCO MONTEIRO**  
Prefeita

## PORTARIA Nº 413/2.022

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

### R E S O L V E

Designar a servidora **JESSICA SOARES FERREIRA**, Técnica em Contabilidade, matrícula nº 5218/3, para responder pelo cargo de Gerente Contábil, da Secretaria Municipal de Fazenda, em substituição ao titular que encontra-se em gozo de férias no período de 15 de abril de 2022 a 04 de maio de 2022, conforme Procedimento Administrativo nº 5604/2.022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 06 de junho de 2.022.

**MAIRA BRANCO MONTEIRO**  
Prefeita

## PORTARIA Nº 414/2.022

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

### R E S O L V E

Nomear **RAPHAEL NUNES DOS SANTOS**, a partir de 06 de junho do corrente ano, para exercer o cargo em comissão de Assistente 02, símbolo DAS 108-6, da Secretaria Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 06 de junho de 2.022.

**MAIRA BRANCO MONTEIRO**  
Prefeita

## PORTARIA Nº 415/2.022

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

### R E S O L V E

Art. 1º - Nomear **CÍNTIA RIBEIRO DE SOUZA ZARONI**, CPF nº 139.494.967-77, a partir de 06 de junho do ano de 2.022, para exercer em caráter efetivo o cargo de Professor de Educação Especial, por ter sido aprovada no Concurso Público Edital nº 01/2019, considerado apta pela junta médica oficial, conforme procedimento administrativo nºs 5061/2.022, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia.

Art. 2º - A posse do servidor supramencionado, assim como o respectivo exercício, deverá ocorrer até 30 (trinta) dias corridos, portando a documentação necessária, na forma prevista no §1º e §5º do art. 13 da Lei Complementar nº17/98, sob pena de tornar sem efeito a nomeação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 06 de junho de 2.022.

**MAIRA BRANCO MONTEIRO**  
Prefeita

# Boletim

Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Silva Jardim  
Secretaria Mun. de Gabinete Civil  
Subsecretaria Mun. de Comunicação Social



# Oficial

Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973,  
art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ

www.silvajardim.rj.gov.br **REPUBLICADO POR CONTER ERRO MATERIAL** JUNHO DE 2022

## PORTARIA Nº 416/2.022

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

### RESOLVE

Art. 1º - Nomear **JANAINA MACIEL FIGUEIREDO**, CPF nº 106.801.667-18, a partir de 06 de junho do ano de 2.022, para exercer em caráter efetivo o cargo de Auxiliar de Turma, por ter sido aprovada no Concurso Público Edital nº 01/2019, considerado apta pela junta médica oficial, conforme procedimento administrativo nºs 5161/2.022, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia.

Art. 2º - A posse do servidor supramencionado, assim como o respectivo exercício, deverá ocorrer até 30 (trinta) dias corridos, portando a documentação necessária, na forma prevista no §1º e §5º do art. 13 da Lei Complementar nº17/98, sob pena de tornar sem efeito a nomeação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 06 de junho de 2.022.

**MAIRA BRANCO MONTEIRO**  
Prefeita

## PORTARIA Nº 417/2.022

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

### RESOLVE

Art. 1º - Nomear **ROSIMERI ALVES CANUTO**, CPF nº 009.167.327-54, a partir de 06 de junho do ano de 2.022, para exercer em caráter efetivo o cargo de Professor Docente II, por ter sido aprovada no Concurso Público Edital nº 01/2017, considerado apta pela junta médica oficial, conforme procedimento administrativo nºs 4675/2.022, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia.

Art. 2º - A posse do servidor supramencionado, assim como o respectivo exercício, deverá ocorrer até 30 (trinta) dias corridos, portando a documentação necessária, na forma prevista no §1º e §5º do art. 13 da Lei Complementar nº17/98, sob pena de tornar sem efeito a nomeação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 06 de junho de 2.022.

**MAIRA BRANCO MONTEIRO**  
Prefeita

## PORTARIA Nº 418/2022

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

### RESOLVE

Designar os servidores, **Marcelo Herdy Belmont** - Secretário de Segurança Pública, matrícula nº 7460/8, **Edson Monteiro Fagundes** - Comandante da Guarda, matrícula nº 4942/5, **Anderson Luiz Santana Lima** - Diretor de Trânsito, matrícula nº 5619/7, para comporem a COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO EM PERÍODO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO, em conformidade com o art. 20 da Lei Complementar nº 17, de 22/01/1998 e alterações posteriores, combinado com as disposições legais contidas no Decreto nº 838,

de 25/11/1999, no âmbito da Secretaria Municipal de Segurança Pública, conforme Procedimento Administrativo nº 5902/2.022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 07 de junho de 2.022.

**MAIRA BRANCO MONTEIRO**  
Prefeita

## PORTARIA Nº 419/2.022

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

### RESOLVE

Art. 1º - Nomear **WEMERSON MESQUITA DOS SANTOS**, CPF nº 127.540.327-11, a partir de 08 de junho do ano de 2.022, para exercer em caráter efetivo o cargo de Professor Docente II 1º AO 5º ANO, por ter sido aprovado no Concurso Público Edital nº 01/2017, considerado apto pela junta médica oficial, conforme procedimento administrativo nºs 5406/2.022, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia.

Art. 2º - A posse do servidor supramencionado, assim como o respectivo exercício, deverá ocorrer até 30 (trinta) dias corridos, portando a documentação necessária, na forma prevista no §1º e §5º do art. 13 da Lei Complementar nº17/98, sob pena de tornar sem efeito a nomeação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 08 de junho de 2.022.

**MAIRA BRANCO MONTEIRO**  
Prefeita

## PORTARIA Nº 420/2.022

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

### RESOLVE

Art. 1º - Nomear **PRISCILLA SOARES DA SILVEIRA SANTOS**, CPF nº 143.405.887-50, a partir de 08 de junho do ano de 2.022, para exercer em caráter efetivo o cargo de Professor Docente II 1º AO 5º ANO, por ter sido aprovada no Concurso Público Edital nº 01/2017, considerado apta pela junta médica oficial, conforme procedimento administrativo nºs 5425/2.022, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia.

Art. 2º - A posse do servidor supramencionado, assim como o respectivo exercício, deverá ocorrer até 30 (trinta) dias corridos, portando a documentação necessária, na forma prevista no §1º e §5º do art. 13 da Lei Complementar nº17/98, sob pena de tornar sem efeito a nomeação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 08 de junho de 2.022.

**MAIRA BRANCO MONTEIRO**  
Prefeita



# Boletim

Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Silva Jardim  
Secretaria Mun. de Gabinete Civil  
Subsecretaria Mun. de Comunicação Social



# Oficial

Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973,  
art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ

[www.silvajardim.rj.gov.br](http://www.silvajardim.rj.gov.br) **REPUBLICADO POR CONTER ERRO MATERIAL** JUNHO DE 2022

## PORTARIA Nº 421/2.022

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, item IX, da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E,

Exonerar a pedido **MAIKEL DE OLIVEIRA SOARES**, matrícula nº 6406/8, a partir do dia 08 de junho do corrente ano, do cargo em comissão de Assistente 01, símbolo DAS 107-5, na Subsecretaria Municipal de Esporte e Lazer/SEMTICC.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 09 de junho de 2.022.

**MAIRA BRANCO MONTEIRO**  
Prefeita

## PORTARIA Nº 422/2.022

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, item IX, da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E,

Exonerar a pedido **LEONARDO CARDOSO GARCIA**, matrícula nº 4877/1, a partir do dia 08 de junho do corrente ano, do cargo em comissão de Assistente 01, símbolo DAS 107-5, na Subsecretaria Municipal de Esporte e Lazer/SEMTICC, conforme Procedimento Administrativo nº 5977/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 09 de junho de 2.022.

**MAIRA BRANCO MONTEIRO**  
Prefeita

## PORTARIA Nº 423/2.022

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, item IX, da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E,

Exonerar a pedido **DAIANA NEVES GOMES CABRAL**, matrícula nº 3739/7, a partir do dia 09 de junho do corrente ano, do cargo em comissão de Assistente 02, símbolo DAS 108-6, da Subsecretaria Municipal de Esporte e Lazer/SEMTICC, conforme Procedimento Administrativo nº 6005/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 10 de junho de 2.022.

**MAIRA BRANCO MONTEIRO**  
Prefeita

## PORTARIA Nº 424/2022

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo nº 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990 e Portaria nº 034/17, que delega competência,

R E S O L V E

Designar, de acordo com o Artigo 5º e 6º da Lei 1.286/03, **FELIPPE MATTOS MONTEIRO**, Secretário Municipal de Turismo, Indústria e Comércio, matrícula nº 8064/0, como Presidente do Fundo Municipal de Turismo-FUMTUR, e **CRISTIANE SANTANA DA SILVA**, como Coordenadora do Fundo Municipal de Turismo e Comércio- FUMTUR, matrícula nº 3.148/8, a contar a partir da data de nomeação de 01 de junho de 2022, tornando sem efeito a Portaria nº 356/2022, conforme Procedimento Administrativo nº 6053/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 10 de junho de 2022.

**MAIRA BRANCO MONTEIRO**  
Prefeita

## PORTARIA Nº 425/2.022

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, item IX, da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E,

Exonerar **GLEYCE KELLY DA SILVA ALVES DUTRA**, matrícula nº 6157/3, a partir do dia 05 de junho do corrente ano, do cargo em comissão de Assistente 01, símbolo DAS 107-5, da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 10 de junho de 2.022.

**MAIRA BRANCO MONTEIRO**  
Prefeita

## PORTARIA Nº 426/2.022

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, item IX, da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E,

Exonerar **DIEGO GOULART JARDIM CORDEIRO**, matrícula nº 7041/6, a partir do dia 10 de junho do corrente ano, de Inspetor de Alunos, da Secretaria Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia, conforme Procedimento Administrativo nº 6054/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 10 de junho de 2.022.

**MAIRA BRANCO MONTEIRO**  
Prefeita

# Boletim

Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Silva Jardim  
Secretaria Mun. de Gabinete Civil  
Subsecretaria Mun. de Comunicação Social



# Oficial

Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973,  
art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ

[www.silvajardim.rj.gov.br](http://www.silvajardim.rj.gov.br) **REPUBLICADO POR CONTER ERRO MATERIAL** JUNHO DE 2022

## PORTARIA Nº 427/2.022

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

### RESOLVE

Art. 1º - Nomear **LILIANE VIEIRA BARBOSA MARINS**, CPF nº 122.704.137-33, a partir de 10 de junho do ano de 2.022, para exercer em caráter efetivo o cargo de Professor Educação Infantil, por ter sido aprovada no Concurso Público Edital nº 01/2019, considerado apta pela junta médica oficial, conforme procedimento administrativo nºs 5028/2.022, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia.

Art. 2º - A posse do servidor supramencionado, assim como o respectivo exercício, deverá ocorrer até 30 (trinta) dias corridos, portando a documentação necessária, na forma prevista no §1º e §5º do art. 13 da Lei Complementar nº17/98, sob pena de tornar sem efeito a nomeação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 10 de junho de 2.022.

**MAIRA BRANCO MONTEIRO**  
Prefeita

## PORTARIA Nº 428/2.022

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

### RESOLVE

Designar, a partir do dia 10 de junho do corrente ano, **NATALIA GARCEZ MATTOS**, Fiscal de Tributos I, matrícula nº 6956/6, para exercer a Função Gratificada de Coordenador de Atividade de Campos, símbolo DAI 211-2, da Secretaria Municipal de Fazenda.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 10 de junho de 2.022.

**MAIRA BRANCO MONTEIRO**  
Prefeita

## PORTARIA Nº 429/2.022

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

### RESOLVE

Designar, a partir do dia 10 de junho do corrente ano, **DOUGLAS ALVES MONTEIRO**, Agente Administrativo, matrícula nº 3648/0, para exercer a Função Gratificada de Coordenador de Recadastramento, símbolo DAI 212-3, da Secretaria Municipal de Fazenda.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 10 de junho de 2.022.

**MAIRA BRANCO MONTEIRO**  
Prefeita

## PORTARIA Nº 430/2.022

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

### RESOLVE

Designar, a partir do dia 10 de junho do corrente ano, **JAQUELINE CAMACHO DE SOUZA**, Agente Administrativo, matrícula nº 7162/5, para exercer a Função Gratificada de Coordenador da Ouvidoria do Contribuinte, Educação Continuada e de Projetos, símbolo DAI 213-2, da Secretaria Municipal de Fazenda.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 10 de junho de 2.022.

**MAIRA BRANCO MONTEIRO**  
Prefeita

## PORTARIA Nº 431/2.022

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

### RESOLVE

Designar, a partir do dia 10 de junho do corrente ano, **JOSÉ CARLOS REIS DA SILVA**, Agente Administrativo, matrícula nº 182/1, para exercer a Função Gratificada de Chefe CED, símbolo DAI 201-1, da Secretaria Municipal de Fazenda.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 10 de junho de 2.022.

**MAIRA BRANCO MONTEIRO**  
Prefeita

## PORTARIA Nº 432/2022

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

### RESOLVE

Nomear **ANGELA MARCIA DE OLIVEIRA FERREIRA FAGUNDES**, a partir de 14 de junho do corrente ano, para exercer o cargo em comissão de Assistente 02, símbolo DAS 108-6, da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 14 de junho de 2022.

**MAIRA BRANCO MONTEIRO**  
Prefeita

# Boletim

Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Silva Jardim  
Secretaria Mun. de Gabinete Civil  
Subsecretaria Mun. de Comunicação Social



# Oficial

Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973,  
art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ

[www.silvajardim.rj.gov.br](http://www.silvajardim.rj.gov.br) **REPUBLICADO POR CONTER ERRO MATERIAL** JUNHO DE 2022

## PORTARIA Nº 433/2022

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990 e Portaria nº 034/17, que delega competência,

### R E S O L V E

Designar **CRISTIANE SANTANA DA SILVA**, Assessor, símbolo DAS 104-3, matrícula nº 3.148/8, da Secretaria Municipal de Turismo, Indústria e Comércio, para atuar como gestora da Ata de Registro de Preço nº 27/2022 - Pregão Presencial nº 14/2022 - FUMTUR, conforme Procedimento Administrativo nº 6004/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 13 de Junho de 2022.

**MAIRA BRANCO MONTEIRO**  
Prefeita

## PORTARIA Nº 434/2.022

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

### R E S O L V E

Exonerar **FABIO DOS SANTOS MORAES**, matrícula nº 7.353/9, a partir do dia 01 de junho do corrente ano, do cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS 104-3, da Subsecretaria Municipal de Defesa Civil/SEMSP.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 14 de junho de 2.022.

**MAIRA BRANCO MONTEIRO**  
Prefeita

## PORTARIA Nº 435/2.022

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

### R E S O L V E

Rescindir o Contrato de Locação de Serviços nº 065/2.021 de **RAFAEL DE ARAÚJO MEDINA**, matrícula nº 7092/0, Médico Plantonista, da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, a partir do dia 10 de junho do corrente ano, conforme Procedimento Administrativo nº 6234/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 14 de junho de 2.022.

**MAIRA BRANCO MONTEIRO**  
Prefeita

## PORTARIA Nº 436/2.022

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

### R E S O L V E

Rescindir o Contrato de Locação de Serviços nº066/2.021 de **RAFAEL DE ARAÚJO MEDINA**, matrícula nº 3538/6, Médico Ambulatorial, da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, a partir do dia 10 de junho do corrente ano, conforme Procedimento Administrativo nº 6234/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 14 de junho de 2.022.

**MAIRA BRANCO MONTEIRO**  
Prefeita

## PORTARIA Nº 437/2.022

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, item IX, da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990,

### R E S O L V E,

Exonerar a pedido **WEMERSON MESQUITA DOS SANTOS**, matrícula nº 7060/2, a partir do dia 15 de junho do corrente ano, no cargo de Agente Comunitário de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, conforme Procedimento Administrativo nº 6192/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 15 de junho de 2.022.

**MAIRA BRANCO MONTEIRO**  
Prefeita

## PORTARIA Nº 438/2022

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

### R E S O L V E

Nomear **FABIANA TEIXEIRA CARDOSO DA COSTA**, a partir de 15 de junho do corrente ano, para exercer o cargo em comissão de Assistente I, símbolo DAS 107-5, da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 15 de junho de 2022.

**MAIRA BRANCO MONTEIRO**  
Prefeita

# Boletim

Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Silva Jardim  
Secretaria Mun. de Gabinete Civil  
Subsecretaria Mun. de Comunicação Social



# Oficial

Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973,  
art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ

[www.silvajardim.rj.gov.br](http://www.silvajardim.rj.gov.br) **REPUBLICADO POR CONTER ERRO MATERIAL** JUNHO DE 2022

## PORTARIA Nº 439/2.022

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

### R E S O L V E

Rescindir o Contrato de Locação de Serviços nº 038/2.021 de **FELIPE PINTO DA COSTA**, matrícula nº 4.523/3, Médico Ambulatorial, da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, a partir do dia 10 de Junho do corrente ano, conforme Procedimento Administrativo nº 427/2.021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 15 de junho de 2.022.

**MAIRA BRANCO MONTEIRO**  
Prefeita

## PORTARIA Nº 440/2.022

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

### R E S O L V E

Rescindir o Contrato de Locação de Serviços nº 104/2.020 de **FELIPE PINTO DA COSTA**, matrícula nº 7484/5, Médico Ambulatorial, da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, a partir do dia 10 de Junho do corrente ano, conforme Procedimento Administrativo nº 427/2.021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 15 de junho de 2.022.

**MAIRA BRANCO MONTEIRO**  
Prefeita

## PORTARIA Nº 441/2.022

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

### R E S O L V E

Art. 1º - Nomear **FABIOLA CRISTINA REZENDE DE AZEVEDO**, CPF nº 096.137.197-84, a partir de 15 de junho do ano de 2.022, para exercer em caráter efetivo o cargo de Professor Educação Infantil, por ter sido aprovada no Concurso Público Edital nº 01/2019, considerado apta pela junta médica oficial, conforme procedimento administrativo nºs 5119/2.022, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia.

Art. 2º - A posse do servidor supramencionado, assim como o respectivo exercício, deverá ocorrer até 30 (trinta) dias corridos, portando a documentação necessária, na forma prevista no §1º e §5º do art. 13 da Lei Complementar nº17/98, sob pena de tornar sem efeito a nomeação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 15 de junho de 2.022.

**MAIRA BRANCO MONTEIRO**  
Prefeita

## PORTARIA Nº 442/2.022

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

### R E S O L V E

Designar a servidora **SIMONE DA SILVA MONTEIRO**, Agente Administrativo, matrícula nº 3522/0, para responder pelo cargo de Diretor da Divisão de Arrecadação, da Secretaria Municipal de Fazenda, em substituição ao titular que encontrava-se em gozo de férias no período de 14 de março de 2022 a 13 de abril de 2022, conforme Procedimento Administrativo nº 2253/2.022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 20 de junho de 2.022.

**MAIRA BRANCO MONTEIRO**  
Prefeita

## PORTARIA Nº 443/2.022

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

### R E S O L V E

Designar o servidor **VICTOR PEREIRA DE SOUSA**, Fiscal de Posturas, matrícula nº 7758/5, para responder pelo cargo de Diretor de Fiscalização de Posturas, da Secretaria Municipal de Fazenda, em substituição ao titular que encontrava-se em gozo de férias no período de 07 de março de 2022 a 06 de abril de 2022, conforme Procedimento Administrativo nº 2250/2.022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 20 de junho de 2.022.

**MAIRA BRANCO MONTEIRO**  
Prefeita

## PORTARIA Nº 444/2.022

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

### R E S O L V E

Designar a servidora **JESSICA SOARES FERREIRA**, Técnica em Contabilidade, matrícula nº 5218/3, para responder pelo cargo de Subsecretário Municipal da Receita, da Secretaria Municipal de Fazenda, em substituição ao titular que encontrava-se em licença médica no período de 29 de novembro de 2021 a 12 de dezembro de 2021, conforme Procedimento Administrativo nº 10910/2.021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 20 de junho de 2.022.

**MAIRA BRANCO MONTEIRO**  
Prefeita



# Boletim

Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Silva Jardim  
Secretaria Mun. de Gabinete Civil  
Subsecretaria Mun. de Comunicação Social



# Oficial

Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973,  
art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ

[www.silvajardim.rj.gov.br](http://www.silvajardim.rj.gov.br) **REPUBLICADO POR CONTER ERRO MATERIAL** JUNHO DE 2022

## PORTARIA Nº 445/2.022

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 14 da Lei Federal nº 13.465/17 de 11 de julho de 2017;

### R E S O L V E

Designar os membros abaixo para compor a Comissão de análise do anteprojeto de regularização fundiária urbana de interesse social (REURB-S), conforme Procedimento Administrativo nº427/2022.

#### INTEGRANTES:

- Paulo Eduardo de Amorim Santiago -Mat.1016-2;
- Valmar da Silva Dias - Mat.206-2;
- Jefferson da Silva Almenara - Mat. 7182-0;
- Pablo Gomes Esteves Dias - Mat.6537-8;
- Paulo Eduardo Simões Frões - Mat. 7183-8 ;
- Júlia de Souza Rodrigues - Mat. 5520-5;
- Alessandra Ferreira das Neves de Oliveira - Mat. 7849-2;
- Gabriela Figueiredo da Conceição - Mat. 7351-2;
- Thiago Ferreira de Albuquerque - Mat. 7033-5;
- Erica Almeida de Souza - Mat. 6564-1;

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 21 de junho de 2.022.

**MAIRA BRANCO MONTEIRO**  
Prefeita

## PORTARIA Nº 446/2.022

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

### R E S O L V E

Tornar pública a aprovação na avaliação especial de desempenho do servidor **Samuel Correa da Silva**, e a consequente confirmação no cargo efetivo de Guarda Municipal, matrícula 7118/8.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 24 de junho de 2.022.

**MAIRA BRANCO MONTEIRO**  
Prefeita

## PORTARIA Nº 447/2.022

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

### R E S O L V E

Exonerar a pedido **VITORIA DE SOUZA SOBRINHO DOS SANTOS**, matrícula nº 7939/1, a partir do dia 21 de junho do corrente ano, do cargo de Assistente 01, símbolo DAS 107-5, da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, conforme Procedimento Administrativo nº 6536/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 28 de junho de 2.022.

**MAIRA BRANCO MONTEIRO**  
Prefeita

## PORTARIA Nº 448/2.022

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

### R E S O L V E

Art. 1º - Nomear **MARLUCE SOUZA DOS SANTOS**, CPF nº 128.768.787-39, a partir de 24 de junho do ano de 2.022, para exercer em caráter efetivo o cargo de Professor Docente II 1º ao 5º Ano, por ter sido aprovada no Concurso Público Edital nº 01/2017, considerado apta pela junta médica oficial, conforme procedimento administrativo nºs 5817/2.022, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia.

Art. 2º - A posse do servidor supramencionado, assim como o respectivo exercício, deverá ocorrer até 30 (trinta) dias corridos, portando a documentação necessária, na forma prevista no §1º e §5º do art. 13 da Lei Complementar nº17/98, sob pena de tornar sem efeito a nomeação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 24 de junho de 2.022.

**MAIRA BRANCO MONTEIRO**  
Prefeita

## PORTARIA Nº 449/2.022

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

### R E S O L V E

Art. 1º - Nomear **CRISTIANO BARCELLOS SILVA**, CPF nº 086.659.807-33, a partir de 24 de junho do ano de 2.022, para exercer em caráter efetivo o cargo de Inspetor de Alunos, por ter sido aprovado no Concurso Público Edital nº 01/2017, considerado apto pela junta médica oficial, conforme procedimento administrativo nºs 5132/2.022, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia.

Art. 2º - A posse do servidor supramencionado, assim como o respectivo exercício, deverá ocorrer até 30 (trinta) dias corridos, portando a documentação necessária, na forma prevista no §1º e §5º do art. 13 da Lei Complementar nº17/98, sob pena de tornar sem efeito a nomeação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 24 de junho de 2.022.

**MAIRA BRANCO MONTEIRO**  
Prefeita

## PORTARIA Nº 450/2.022

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

### R E S O L V E

Art. 1º - Nomear **ROSILENE DE CASTRO CONTILDES SANTOS**, CPF nº 109.005.457-20, a partir de 24 de junho do ano de 2.022, para exercer em caráter efetivo o cargo de Professor Docente II 1º ao 5º Ano, por ter sido aprovada no Concurso Público Edital nº 01/2017, considerado apta pela junta médica oficial, conforme procedimento administrativo nºs 5816/2.022, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia.

Art. 2º - A posse do servidor supramencionado, assim como o respectivo exer-

# Boletim

Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Silva Jardim  
Secretaria Mun. de Gabinete Civil  
Subsecretaria Mun. de Comunicação Social



# Oficial

Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973,  
art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ

[www.silvajardim.rj.gov.br](http://www.silvajardim.rj.gov.br) **REPUBLICADO POR CONTER ERRO MATERIAL** JUNHO DE 2022

cício, deverá ocorrer até 30 (trinta) dias corridos, portando a documentação necessária, na forma prevista no §1º e §5º do art. 13 da Lei Complementar nº17/98, sob pena de tornar sem efeito a nomeação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 24 de junho de 2.022.

**MAIRA BRANCO MONTEIRO**  
Prefeita

## PORTARIA Nº 451/2.022

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

### R E S O L V E

Exonerar a pedido **DAIANE LIMA DO BRASIL**, matrícula nº 2.713/8, a partir do dia 28 de junho do corrente ano, do cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS 104-3, da Secretária Municipal de Trabalho, Habitação e Promoção Social.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 28 de junho de 2.022.

**MAIRA BRANCO MONTEIRO**  
Prefeita

## PORTARIA Nº 452/2.022

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, item IX, da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990,

### R E S O L V E,

Exonerar a pedido **REBECA MUNIZ MAYA DE ANDRADE**, matrícula nº 5236/1, a partir do dia 01 de julho do corrente ano, no cargo de Supervisão Escolar, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, conforme Procedimento Administrativo nº 6615/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 28 de junho de 2.022.

**MAIRA BRANCO MONTEIRO**  
Prefeita

## PORTARIA Nº 453/2.022

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

### R E S O L V E

Rescindir o Contrato de Locação de Serviços nº 022/2.022 a pedido de **ISABELLA TAINA DA COSTA FIGUEIREDO**, matrícula nº 7998/7, Médico Plantonista, da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, a partir do dia 09 de Julho do corrente ano, conforme Procedimento Administrativo nº 6846/2.022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 28 de junho de 2.022.

**MAIRA BRANCO MONTEIRO**  
Prefeita

## PORTARIA Nº 454/2.022

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

### R E S O L V E

Rescindir o Contrato de Locação de Serviços nº 025/2.022 a pedido de **ISABELLA TAINA DA COSTA FIGUEIREDO**, matrícula nº 8027/6, Médico Ambulatório, da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, a partir do dia 08 de Julho do corrente ano, conforme Procedimento Administrativo nº 6846/2.022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 28 de junho de 2.022.

**MAIRA BRANCO MONTEIRO**  
Prefeita

## PORTARIA Nº 455/2.022

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

### R E S O L V E

Exonerar **JOSIANE FERREIRA DA SILVA DO ESPÍRITO SANTO**, matrícula nº 2877/0, a partir do dia 30 de junho do corrente ano, do cargo de Secretária Municipal de Saúde e Assistência Social, símbolo GAP 01, da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 30 de junho de 2.022.

**MAIRA BRANCO MONTEIRO**  
Prefeita

## PORTARIA Nº 456/2.022

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

I – Conceder Férias:

INÍCIO	TÉRMINO	NOME	MAT.	CARGO	EXERCÍCIO	Nº PROC.	PEC.
01/06/2022	30/06/2022	Adjalmira Idalia E. Tallari-da	801/0	Agente Administrativo	2019	4371/2022	
06/06/2022	05/07/2022	Adriana Araujo de S. Moreira	6906/0	Agente Comunitário	2021	4369/2022	
20/06/2022	09/07/2022	Alessandra Melo de Oliveira	3421/5	Agente Administrativo	2019	3163/2022	x
01/06/2022	30/06/2022	Alexandre Martins Oliveira	5587/5	Guarda Municipal	2020	3762/2022	
01/06/2022	30/06/2022	Aline Ribeiro Pereira Matias	3178/0	Professor Docente II	2019	4319/2022	
01/06/2022	30/06/2022	Ana Claudia da Silva	6998/1	Agente Comunitário	2022	4557/2022	
08/06/2022	07/07/2022	Carlos Henrique U. Pereira de Souza	532/0	Cirurgião Dentista	2020	4791/2022	
02/06/2022	01/07/2022	Claudinea Sardinha de Oliveira	4880/1	Professor Docente II	2022	2648/2022	

# Boletim

Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Silva Jardim  
Secretaria Mun. de Gabinete Civil  
Subsecretaria Mun. de Comunicação Social



# Oficial

Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973,  
art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ

www.silvajardim.rj.gov.br **REPUBLICADO POR CONTER ERRO MATERIAL** JUNHO DE 2022

20/06/2022	19/06/2022	Cristiane Santana da Silva	3148/8	Assessor	2022	4850/2022	
29/06/2022	28/07/2022	Denise dos Santos Henrique Campos	5706/1	Fisioterapeuta	2019	2549/2022	
20/06/2022	09/07/2022	Douglas Alves Monteiro	3648/0	Agente Administrativo	2022	1771/2022	x
02/06/2022	01/07/2022	Esmelinda Maciel da S. Xavier	1932/1	Professor Docente II	2022	4494/2022	
02/06/2022	01/07/2022	Esmelinda Maciel da S. Xavier	4315/0	Professor Docente II	2012	4493/2022	
01/06/2022	30/06/2022	Felipe Dias Barbosa	5566/2	Guarda Municipal	2021	4799/2022	
01/06/2022	30/06/2022	Fernando dos Santos Brasil	1072/3	Motorista	2018	4254/2022	
01/06/2022	30/06/2022	Flavia C Medeiros da Silva	3384/7	Auxiliar de Enfermagem	2017	4652/2022	
01/06/2022	30/06/2022	Galeo Gonçalves	1179/7	Pintor	2019	4290/2022	
01/06/2022	30/06/2022	Georgina Lima de Oliveira	1851/1	Enfermeiro	2019	4651/2022	
01/06/2022	30/06/2022	Geovana Duarte da Motta	1033/2	Auxiliar de Laboratório	2019	3073/2022	
01/06/2022	30/06/2022	Hudson da Cunha Siqueira	325/5	Digitador Efetivo	2022	5024/2022	
09/06/2022	08/07/2022	Jose Carlos Teixeira da Conceição	503/7	Operador de maquinas	2020	4749/2022	
13/06/2022	12/07/2022	Leonardo Rogerio Motta	2981/5	Mecânico Efetivo	2021	4999/2022	
01/06/2022	30/06/2022	Lucia Helena da Silva Minguta	2597/6	Assistente Social	2020	3868/2022	
27/06/2022	26/07/2022	Lucy Rosa S. Souza Teixeira	2907/6	Professor Docente II	2018	2346/2022	
01/06/2022	30/06/2022	Luis Alfredo Pereira Martins	5183/7	Tecnico de Enfermagem	2020	4373/2022	
01/06/2022	30/06/2022	Natalino Pinheiro	414/6	Trabalhador Braçal	2021	4461/2022	
01/06/2022	30/06/2022	Paulo Roberto Alves	5580/0	Guarda Municipal	2022	2840/2022	
01/06/2022	30/06/2022	Priscilla de Oliveira Tavares	2911/4	Enfermeiro	2018	4378/2022	
06/06/2022	05/07/2022	Renata Almeida Martins	3508/4	Psicologo	2017	2417/2022	
01/06/2022	30/06/2022	Rosângela Silva M da Silveira	2063/0	Agente de Serviços Diversos	2022	1787/2022	
06/06/2022	05/07/2022	Rosilea Peres de Moraes	7058/0	Agente Comunitário	2022	3940/2022	
01/06/2022	20/06/2022	Salvador Rosa Sá	7471/3	Assistente 02	2022	3168/2022	x
06/06/2022	05/07/2022	Shirlei Macine Ramos Ribeiro	926/8	Agente de Serviços Diversos	2020	2508/2022	
08/06/2022	07/06/2022	Silvana Tallarida F. Da Silva	261/5	Agente Administrativo	2020	4794/2022	
01/06/2022	30/06/2022	Vanuza Cardoso Santos Mendonça	6541/2	Tecnico de Enfermagem	2019	4790/2022	
04/06/2022	03/06/2022	Virgilio de carvalho Lessa	7728/3	Tecnico de Enfermagem	2022	4787/2022	
30/06/2022	29/07/2022	Andre Luis de Albuquerque Magioli	6550/1	Medico Cardiologista	2020	5473/2022	
16/06/2022	15/07/2022	Janete Pereira dos Santos	1211/4	Servente Efetivo	2021	5060/2022	
14/06/2022	13/07/2022	Valberlandia Freires Tinoco	772/2	Professor Docente II	2021	3974/2022	
05/06/2022	04/07/2022	Isabel Cristina F.de Mello	4903/4	Professor de Matemática	2021	4718/2022	

20/06/2022	19/07/2022	Ilka Flavia Vieira Mendel	6631/1	Assistente Social	2022	5471/2022	
13/06/2022	12/07/2022	Milena Paradellas de Freitas	5651/0	Assistente Social	2018	5653/2022	
09/06/2022	08/07/2022	Mariana Antunes da Costa	4032/0	Conselheiro Tutelar	2022	4665/2022	
01/06/2022	30/06/2022	Regina M. da Conceição Xavier	790/0	Professor Docente II	2018	5320/2022	
30/06/2022	29/07/2022	Raquel Rodrigues Pereira	7013/0	Agente Comunitario	2022	5862/2022	
24/06/2022	23/07/2022	Lis dos Reis Lopes	5571/9	Farmacêutico	2022	6288/2022	

## II - Conceder Licença Prêmio por Assiduidade:

INICIO	TÉRMINO	NOME	MAT.	CARGO	PERÍODO	Nº PROC.
06/06/2022	03/09/2022	Natíeli da C. Abreu Silva	3371/5	Auxiliar de Serviços Gerais	01/05/2005 à 31/07/2010	219/2022
01/06/2022	29/08/2022	Vanderleia de Oliveira Wenderrosk	857/5	Servente Efetivo	21/02/2017 à 20/02/2022	3948/2022
01/06/2022	29/08/2022	Rodrigo da Costa Santana	5539/5	Guarda Municipal	29/11/2013 à 28/11/2018	4705/2022
06/06/2022	03/09/2022	Izabel Cristina Bastos da S Rege	1265/3	Professor Docente II	12/02/2006 à 11/02/2011	4572/2022
20/06/2022	17/09/2022	Lilian Alvarenga da Silva Sena	1426/5	Agente Administrativo	11/04/2009 à 10/04/2014	5688/2022
06/06/2022	03/09/2022	Angela Maria da Silva Fonseca	1035/9	Auxiliar de Laboratorio	01/05/2017 à 30/04/2022	4555/2022
01/06/2022	29/08/2022	Cristiano Cacheiro Mahia	9066/4	Guarda Municipal	05/12/2013 à 04/12/2018	9066/2022

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE- e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 30 de junho de 2022

**Maira Branco Monteiro**  
Prefeita